

MOÇÃO DE APLAUSO N° /2019

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS “AO CENTRO MATERNO
INFANTIL” EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Requeiro, nos termos do art. 133, do regimento interno, após ouvida a casa, e na forma regimental dessa Casa de Leis, que seja concedido uma moção de aplauso ao Centro Materno Infantil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Em 1994 José Vieira da Silva, então Presidente do Conselho Central de Anápolis Norte teve a ideia de criar uma unidade de Saúde para a Sociedade São Vicente de Paulo. No início encontraram dificuldades no credenciamento da entidade junto ao SUS, sendo que no período de 29 de outubro de 1994 ao mês de junho de 1997 funcionou através da boa vontade de duas importantes personalidades; Dr. Henrique Santillo e José Vieira. Em abril de 1997 foi concretizado o tão sonhado credenciamento. E em 2019 no dia 29 de outubro sob a gestão de José Aparecido de Siqueira completa 25 de anos de atuação com muitas lutas, trabalho e dedicação e com ajuda de Deus e São Vicente de Paulo, hoje a entidade é reconhecida pelo trabalho pautado em princípios de eficiência, solidariedade e atendimento humanizado na prestação de serviços na área de saúde.

Diante do exposto parabenizo toda a Diretoria, os colaboradores, voluntários e nada mais justo e merecido o presente voto de aplauso, pelo que requeiro a aprovação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019

**Lisieux José Borges
Vereador**